



UNIVERSIDADE  
VILA VELHA  
ESPIRITO SANTO

## EDITAL DE MATRÍCULA Nº 37 DE 08 DE MARÇO DE 2023

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

#### - MESTRADO EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA -

#### PROCESSO SELETIVO 2023

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE VILA VELHA-ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca os candidatos aprovados no **Programa de Pós-graduação Stricto Sensu – Mestrado em Assistência Farmacêutica**, para a realização da matrícula, conforme cronograma e orientações abaixo:

CURSO	MESTRADO EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
PERÍODO DE MATRÍCULA	De 08/03/2023 a 10/03/2023
LOCAL	Via e-mail: <a href="mailto:secretaria.ppg@uvv.br">secretaria.ppg@uvv.br</a>
HORÁRIO	Integral

#### 1. PROCEDIMENTOS E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA:

1.1 A Secretaria do Programa enviará o passo a passo da matrícula para o e-mail do candidato convocado, não havendo necessidade de comparecimento na Instituição, incluindo a relação dos documentos exigidos abaixo:

DOCUMENTOS DO CONTRATANTE
1. Diploma de curso superior registrado (se ingresso no Mestrado) ou Diploma de Mestrado (se ingresso no Doutorado);
2. Documento oficial de identidade e CPF;
3. Certidão de nascimento ou casamento;
4. Título de eleitor, obrigatório para maiores de 18 anos;
5. Prova de cumprimento das obrigações militares (se masculino e maior de 18 anos);
6. Carteira de Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e Declaração de proficiência da língua portuguesa, se for o caso;
7. Requerimento de matrícula;
8. Contrato de prestação de serviços educacionais.

1.2 Após envio da documentação de matrícula, os mesmos serão analisados pela Secretaria da Pós-graduação Stricto Sensu e uma vez deferido, o aluno receberá no e-mail informado, seu número de matrícula, que será o seu login de acesso ao portal do aluno, mediante cadastro de senha, onde estará apto a escolher as disciplinas que será matriculado, com base na oferta disponível, clicando na opção

“matrícula”, disponível no menu do portal do aluno, ou, através de requerimento a ser enviado pela secretaria.

## **2. SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS:**

2.1 O (a) aluno (a) que desejar requerer aproveitamento de créditos cursados na UVV ou em outra IES, deverá primeiramente, realizar sua matrícula online, para posteriormente, preencher requerimento na Secretaria da Pós-Graduação Stricto Sensu e apresentar em original: histórico escolar com notas de aprovação e programas das disciplinas cursadas. Ex-aluno da UVV deverá apenas preencher o requerimento, sendo dispensado de anexar histórico e programas. O requerimento poderá ser solicitado e enviado para [secretaria.ppg@uvv.br](mailto:secretaria.ppg@uvv.br), desde que o histórico e os programas das disciplinas tenham a informação do código de autenticidade nos documentos ou que contenham assinaturas e carimbo do setor responsável pela expedição dos mesmos (Coordenação/Secretaria).

## **3. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

3.1 As aulas e demais atividades dos programas serão ministradas em todos os dias letivos da semana, usualmente no *campus* da UVV-ES, podendo, entretanto, a Instituição de ensino utilizar-se ou não do sábado, do domingo, de feriado bem como designar atividades para local e horário diverso, como também, promover alterações de *campus* ou unidade, turmas, horário de aulas, agrupamento de classes, calendário bem como outras medidas que por razões de ordem administrativas e/ou pedagógicas se fizerem necessárias, ao seu critério, desde que preservadas as disposições legais pertinentes quanto à integridade do serviço educacional.

Karla Sperandio Lóss Moreira  
Chefe de Divisão de Registro Acadêmico

Denise Coutinho Endringer  
Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão

**MESTRADO EM ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA**

**CANDIDATOS APROVADOS**

---

LARA PINHEIRO LIMA

KARINA VIEIRA TOZZI DOS REIS

BIANCA SOUSA SILVA

NEIVA NARA CASQUEVITE